



Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
 Valor do aditivo 4.054.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.112.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/8/2019 A 6/8/2021  
 Data da Assinatura do aditivo 6/8/2020  
 Gestor do Contrato JOAO JUSTINO DA SILVA NETO - Mat.: 171.518-6  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 18-02118-2  
 Nº do Contrato 0014/2018  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
 Contratado GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP  
 Valor Original do Contrato 255.779,04  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0014/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.  
 Valor do aditivo 266.145,27  
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.131.5001.2578.0287.3390.39.270.60  
 Período da Vigência do Contrato 1/8/2018 A 1/8/2021  
 Data da Assinatura do aditivo 1/8/2020  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 534.743,33  
 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100838  
 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA PRESIDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 19-02883-1  
 Nº do Contrato 0200/2019  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado OLIVEIRA E TOSCANO CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
 Valor Original do Contrato 487.554,26  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/08/2020 E TÉRMINO EM 25/12/2020, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E0720-18471.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 28/11/2019 A 25/12/2020  
 Data da Assinatura do aditivo 21/8/2020  
 Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO POTIGUARA - Mat.: 0968-7  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 19-02056-2  
 Nº do Contrato 0043/2019  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A  
 Valor Original do Contrato 257.922,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 Valor do aditivo 257.922,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4210.0287.3390.39.270.13  
 Período da Vigência do Contrato 19/8/2019 A 19/8/2020  
 Data da Assinatura do aditivo 19/8/2020  
 Gestor do Contrato LAÉRCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O TJ-PB, através do Pregoeiro, informa aos interessados, que no Edital da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção nos sistemas prediais do Poder Judiciário da Paraíba, especificamente os localizados nas Comarcas do Polo de João Pessoa, incluindo o fornecimento de mão de obra fixa, materiais, peças e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, publicada na edição 07/08/20 pág. 20 do DOE, fica acrescido os seguintes parágrafos n cláusula quarta do anexo III - minuta de contrato do Edital: "parágrafo primeiro - Para os serviços de manutenção Predial, especificamente os que guardem similaridade aos previstos no contrato nº 052/2017, de forma a evitar a sobreposição de objetos contratuais, ficará a parte contratada, no que houve incompatibilidade, impossibilitada de executá-los até o termo da vigência do Contrato retromencionado, qual seja, 06/12/2020 - Parágrafo segundo - Para os serviços que guardem similaridades contemplados no contrato nº 004/2020, não existirá regra de transição. Demais itens do edital permanecem sem alteração. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa- PB, através do tel: (83) 3208-6018, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br. ou no site do TJ-PB: www.tjpb.jus.br bem como pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.  
 Nelson de Espindola Vasconcelos  
 Pregoeiro

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº. 070/2020

JOÃO PESSOA, 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 66, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE 02 DE ABRIL DE 1990 E CONSOANTE À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EXPRESSA NO ITEM VI, ART. 9º, NA LEI Nº. 12.250 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, PORTARIA Nº 496 GAPRE DE 13 DE JULHO DE 2020.

RESOLVE:

I - EXONERAR EROS LION LUCENA DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESTA SUPERINTENDÊNCIA.  
 II - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, E SEUS EFEITOS RETROAGEM A 01 DE AGOSTO DE 2020.

WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI  
 SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº. 71/2020

João Pessoa, 21 de Agosto de 2020.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HANNA PAULA HONORATO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desta Superintendência.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, integrada pelos seguintes servidores:

- I. Presidente: Hanna Paula Honorato Gomes - matrícula nº 1.613-6
- II. 1º Membro: Ciriaco Bezerra Alcântara - matrícula nº 01.158-4;
- III. 2º Membro: Emanuelle Santos da Silva - matrícula nº 0740-4;
- IV. 3º Membro: Maria Edna Dutra Cabral Ventorin - matrícula nº 0255-1;
- V. 4º Membro: Antônio de Pádua Guedes - matrícula nº 0186-4.

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa:

- I. Pregoeiros Oficiais
- a. Hanna Paula Honorato Gomes - matrícula nº 1.613-6.